

Zimbra

danilo.morato@sesp.es.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

De : Fernanda Ribeiro de Souza <fernanda.souza@sesp.es.gov.br>

seg, 07 de jun de 2021 16:38

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP**Para :** Danilo Augusto Morato de Oliveira
<danilo.morato@sesp.es.gov.br>**Cc :** GEARE <geare@sesp.es.gov.br>, geare sesp
<geare.sesp@gmail.com>

Prezado,

Segue o esclarecimento sobre o questionamento do interessado.

a) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere área total à título de comprovação de edificação, ampliação ou reforma, independente do quantitativo estimado dos serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica?

Sim. O atestado deve ser de uma obra de no mínimo 400m², que apresente os serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica em sua execução.

De: "Danilo Augusto Morato de Oliveira" <danilo.morato@sesp.es.gov.br>**Para:** "GEARE" <geare@sesp.es.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 7 de junho de 2021 14:27:36**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

Encaminhamos o presente para fornecimento de subsídios para resposta ao interessado.

Att.

CPL/SESP

De: "Valme Cazeli" <valmecazeli@gmail.com>**Para:** "CPL" <cpl@sesp.es.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 7 de junho de 2021 11:05:31**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

Bom dia, prezados.

A empresa **CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.272.265/0001-84, com sede Avenida Fernando Antônio, nº 238, sala 102, Dom Bosco – Cariacica/ES, na condição de potencial licitante interessada em participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO OPERACIONAL DE DEFESA SOCIAL (CIODES), LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DA SESP, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 2355, BAIRRO BENTO FERREIRA - VITÓRIA/ES**, vem respeitosamente perante a V.Sas., solicitar esclarecimentos quanto ao que segue:

O edital de licitação, em seu item 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 9.3.1., alínea "b", exige:

9.3.1. Capacidade Técnico-Operacional:

a) ...

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no PROJETO BÁSICO deste Termo de Referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitantes, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, são, cumulativamente:

b.1.1) Obras de reforma ou construção civil, nas seguintes parcelas e quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd Mínima
1	Execução de obras de edificação, ampliação ou reforma, onde constem os serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica. (Os serviços solicitados representam a parcela de maior relevância da obra, e visam garantir o funcionamento do CIODES 24hs/dia sem interrupção, durante a execução da reforma).	400,00 m ²

Perguntamos:

a) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere área total à título de comprovação de edificação, ampliação ou reforma, independente do quantitativo estimado dos serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica?

ou,

b) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de serviços de piso elevado, instalações elétricas e serviços de lógica cumulativamente?** Ou seja, o atestado apresentado deverá conter os devidos serviços, podendo haver a somatória/compensação dos quantitativos até o limite de 400m²?

ou

c) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de cada serviço especificamente? Devendo a empresa comprovar 400,00 m² de serviços de piso elevado + 400,00 m² de serviços de instalações elétricas + 400,00 m² de serviços de lógica?** Ressaltamos que no caso de serviços de instalações elétricas e lógica, a unidade de medida correta não é m².

No aguardo do atendimento, desde já somos gratos.

Cordialmente,

Valme Cazeli Egidio
Tel ((27) 99794-4729
mail + valmecazeli@gmail.com

--

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH
 Gerência de Arquitetura e Engenharia - GEARE
 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
 * Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2.355, Bento Ferreira-CEP 29050-625-Vitória/ES
 (27-36361528/ 36361529)

seg, 07 de jun de 2021 14:27

De : Danilo Augusto Morato de Oliveira
<danilo.morato@sesp.es.gov.br>

Assunto : Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

Para : GEARE <geare@sesp.es.gov.br>

Encaminhamos o presente para fornecimento de subsídios para resposta ao interessado.

Att.

CPL/SESP

De: "Valme Cazeli" <valmecazeli@gmail.com>

Para: "CPL" <cpl@sesp.es.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de junho de 2021 11:05:31

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

Bom dia, prezados.

A empresa **CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.272.265/0001-84, com sede Avenida Fernando Antônio, nº 238, sala 102, Dom Bosco – Cariacica/ES, na condição de potencial licitante interessada em participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO OPERACIONAL DE DEFESA SOCIAL (CIODES), LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DA SESP, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 2355, BAIRRO BENTO FERREIRA - VITÓRIA/ES**, vem respeitosamente perante a V.Sas., solicitar esclarecimentos quanto ao que segue:

O edital de licitação, em seu item 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 9.3.1., alínea “b”, exige:

9.3.1. Capacidade Técnico-Operacional:

a) ...

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no PROJETO BÁSICO deste Termo de Referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitantes, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, são, cumulativamente:

b.1.1) Obras de reforma ou construção civil, nas seguintes parcelas e quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd Mínima
1	Execução de obras de edificação, ampliação ou reforma, onde constem os serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica. (Os serviços solicitados representam a parcela de maior relevância da obra, e visam garantir o funcionamento do CIODES 24hs/dia sem interrupção, durante a execução da reforma).	400,00 m ²

Perguntamos:

a) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere área total à título de comprovação de edificação, ampliação ou reforma, independente do quantitativo estimado dos serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica?

ou,

b) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de serviços de piso elevado, instalações elétricas e serviços de lógica cumulativamente?** Ou seja, o atestado apresentado deverá conter os devidos serviços, podendo haver a somatória/compensação dos quantitativos até o limite de 400m²?

ou

c) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de cada serviço especificamente? Devendo a empresa comprovar 400,00 m² de serviços de piso elevado + 400,00 m² de serviços de instalações elétricas + 400,00 m² de serviços de lógica?** Ressaltamos que no caso de serviços de instalações elétricas e lógica, a unidade de medida correta não é m².

No aguardo do atendimento, desde já somos gratos.

Cordialmente,

Valme Cazeli Egídio

Tel ((27) 99794-4729

mail + valmecazeli@gmail.com

De : Valme Cazeli <valmecazeli@gmail.com>

seg, 07 de jun de 2021 11:05

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 SESP

Para : cpl@sesp.es.gov.br

Bom dia, prezados.

A empresa **CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.272.265/0001-84, com sede Avenida Fernando Antônio, nº 238, sala 102, Dom Bosco – Cariacica/ES, na condição de potencial licitante interessada em participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO OPERACIONAL DE DEFESA SOCIAL (CIODES), LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DA SESP, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 2355, BAIRRO BENTO FERREIRA - VITÓRIA/ES**, vem respeitosamente perante a V.Sas., solicitar esclarecimentos quanto ao que segue:

O edital de licitação, em seu item 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 9.3.1., alínea “b”, exige:

9.3.1. Capacidade Técnico-Operacional:

a) ...

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no PROJETO BÁSICO deste Termo de Referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitantes, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, são, cumulativamente:

b.1.1) Obras de reforma ou construção civil, nas seguintes parcelas e quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd Mínima

1	Execução de obras de edificação, ampliação ou reforma, onde constem os serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica. (Os serviços solicitados representam a parcela de maior relevância da obra, e visam garantir o funcionamento do CIODES 24hs/dia sem interrupção, durante a execução da reforma).	400,00 m ²
---	--	-----------------------

Perguntamos:

a) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere área total à título de comprovação de edificação, ampliação ou reforma, independente do quantitativo estimado dos serviços de piso elevado, instalações elétricas e de lógica?

ou,

b) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de serviços de piso elevado, instalações elétricas e serviços de lógica cumulativamente?** Ou seja, o atestado apresentado deverá conter os devidos serviços, podendo haver a somatória/compensação dos quantitativos até o limite de 400m²?

ou

c) A quantidade mínima de 400,00 m² se refere a execução de edificação, ampliação ou reforma **de cada serviço especificamente? Devendo a empresa comprovar 400,00 m² de serviços de piso elevado + 400,00 m² de serviços de instalações elétricas + 400,00 m² de serviços de lógica?** Ressaltamos que no caso de serviços de instalações elétricas e lógica, a unidade de medida correta não é m².

No aguardo do atendimento, desde já somos gratos.

Cordialmente,

Valme Cazeli Egidio

Tel ((27) 99794-4729

mail + valmecazeli@gmail.com